

REFEIÇÕES REFERENTE A 12 MESES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR (QUENTINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES COTIDIANAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COMPONENTES DA MÁQUINA PÚBLICA DE LAJES/RN, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

O Gestor de Contratos do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a Empresa **LUTEMBERG MARTINS TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.319.960/0001-09**, para assinar a Ata de Registro de Preço, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Lajes/RN, 12 de julho de 2022.

RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA

Gestor de Contratos

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:DD4FE0BA

PREVLAJES

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2022**

O Diretor Executivo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 79, da Lei nº 558/2013, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela assessoria jurídica;

CONSIDERANDO o Artigo 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei 897/2021 - Lei Orçamentária Anual (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – Lei 898/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022 – Lei 896/2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, PROCEDER A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO de PESSOA JURÍDICA objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, junto ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES - PREVLAJES**, em favor da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, no valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses.**

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 0028/2022, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 12 de julho de 2022.

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Diretor Executivo

Publicado por:

Raimundo Manoel da Silva

Código Identificador:C6B0C652

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 576/2022 - PML**

Nomeia a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de **Lucrécia/RN**, com a finalidade de apurar o Processo nº 003499/2021 – TCE/RN.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta prefeitura, conforme segue:

Presidente da Comissão: Maria Amélia Amaral;

Membro: Maria Joelma de Oliveira;

Membro: Kleber Alves dos Santos.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de julho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:D045D95C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.07.07.020**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que às 14h00min do dia 01 de agosto de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.020, tipo “menor preço por lote”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para executar projeto de educação em saúde ambiental, voltado para sustentabilidade das ações de saneamento nas comunidades rurais do município de Luís Gomes, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de saúde de Luís Gomes/RN, com recursos do Convênio nº

905770/2020, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjohson da Silveira Batista, por meio do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 13 de julho de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 11 de julho de 2022

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador: B5B4108C

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.07.07.019

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público para coque às 16h00min do dia 29 de julho de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.019, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual execução fracionada de mão obra para manutenção de logradouros e prédios públicos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, através do site www.bbmnet.com.br – plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos

interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 13 de julho de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 11 de julho de 2022

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria Nº 002/2022

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador: 6D288743

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.07.07.018

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que às 14h00min do dia 25 de julho de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.018, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de limpeza e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjohson da Silveira Batista, por meio do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 13 de julho de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 11 de julho de 2022

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria Nº 002/2022

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador: ED0CDEAA

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2022.02.15.003.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2022.02.15.003

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

FORNECEDOR Nº 01: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME